

## EDITAL Nº 21/19

### FLORIANÓPOLIS, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL E JOINVILLE

Dispõe sobre as inscrições para **Processo Seletivo de Verão e Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** para admissão nos cursos de graduação ministrados na modalidade à distância do **Centro Universitário – Católica de Santa Catarina**.

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Verão e Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** para admissão nos cursos de graduação, ministrados na modalidade à distância para os polos de **Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul - Rau e Joinville**.

#### 1. CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, ministrados na modalidade à distância, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio e egressos do Ensino Médio que obtiveram Aproveitamento nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em qualquer das suas edições.



## 2. INSCRIÇÃO

A **inscrição** neste processo seletivo é **isenta de taxa**.

A inscrição deverá ser realizada pelo site da Católica de Santa Catarina ([www.catolicasc.org.br/ead](http://www.catolicasc.org.br/ead)) ou pessoalmente na Sala de Matrícula do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, no endereço do polo selecionado pelo candidato.

Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá:

- I. Acessar o *site* da Católica de Santa Catarina, no período entre **21 de outubro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020** e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página. Caso venha pessoalmente, deverá apresentar Documento de Identidade e CPF.
- II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- III. Somente poderão inscrever-se no **Processo Seletivo de Verão**, candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio pela via regular ou pelo supletivo e egressos do Ensino Médio que obtiveram Aproveitamento nos Resultados obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.
- IV. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- V. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- VI. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por meio *e-mail*, *sms* e *whatsapp* sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos no processo de inscrição. A Instituição não se responsabiliza por problemas relacionados por eventuais filtros de *e-mail* no sistema de recebimento de *e-mail* utilizado pelo candidato.



VII. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina reserva-se o direito de ofertar ou não o(s) curso(s) constante(s) deste Edital, a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá fazer opção por outro curso, se houver vagas.

VIII. Os itens **5, 6 e 7** deste Edital, não se aplicam aos candidatos egressos do Ensino Médio que desejam ingressar nos cursos ofertados via Aproveitamento dos Resultados obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio no Exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Estudos, na forma da Legislação Vigente, com publicação no Diário Oficial, exceto para Países do MERCOSUL (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o Passaporte com o visto, no ato da matrícula, além da cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Protocolo do Pedido no Departamento de Polícia Federal.

O candidato ou seu representante legal, antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

### **4. CURSOS E VAGAS**

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina fará tantas convocações para matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento de vagas, considerando os não comparecimentos de candidatos à matrícula e a desistência de matriculados.

Os cursos de graduação ministrados na modalidade à distância ofertados no **Processo Seletivo de Verão e Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul - Rau e Joinville** são:

<b>Cursos</b>	<b>Grau</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Vagas (1)</b>
<b>Administração</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Ciências Contábeis</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 28, de 16 de novembro de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 44, de 13 de outubro de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 27, de 05 de setembro de 2019.	Licenciatura	4	20
<b>Engenharia Civil</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15. De 22 de agosto de 2018	Bacharelado	5	20
<b>Engenharia de Produção</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 13, de 11 maio de 2017	Bacharelado	5	20
<b>Engenharia Elétrica</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 13, de 11 maio de 2017	Bacharelado	5	20
<b>Engenharia Mecânica</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 16, de 22 de agosto de 2018	Bacharelado	5	20
<b>Serviço Social</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 27 de 16 de novembro de 2017.	Tecnólogo	2,5	20
<b>Gestão da Produção Industrial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 maio de 2017	Tecnólogo	3	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15, de 18 de abril de 2013.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 22 de agosto de 2018.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 24, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 25, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Varejo</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Pedagogia</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Licenciatura	4	20

**Nota:**

(1) Vagas ofertadas respeitam o número de vagas autorizadas.

Os cursos de graduação ministrados na modalidade à distância ofertados no **Processo Seletivo e Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 20201.1 em Florianópolis e Itajaí** são:

<b>Cursos</b>	<b>Grau</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Vagas (1)</b>
<b>Administração</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Administração - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Ciências Contábeis</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 28, de 16 de novembro de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Ciências Contábeis - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 28, de 16 de novembro de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 44, de 13 de outubro de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 27, de 05 de setembro de 2019.	Licenciatura	4	20
<b>Serviço Social</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Serviço Social - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 27 de 16 de novembro de 2017.	Tecnólogo	2,5	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15, de 18 de maio de 2013.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15, de 18 de maio de 2013.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 22 de agosto de 2018.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 24, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 25, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Varejo</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	20
<b>Pedagogia</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Licenciatura	4	20

**Nota:**

(1) Vagas ofertadas respeitam o número de vagas autorizadas.



Os cursos e as vagas serão distribuídos dentre os Polos de Apoio Presencial descritos no quadro abaixo:

<b>Código EMEC</b>	<b>Polo de Apoio Presencial</b>
692468	Jaraguá do Sul - Rau
1108633	Jaraguá do Sul - Centro
1061670	Joinville - SC
1097201	Florianópolis - SC
1097178	Itajaí - SC

## 5. VERIFICAÇÃO DA SALA E BLOCO

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina informará o local (prédio, bloco e sala) para a realização da Prova, por meio de *e-mail*, *sms* e *whatsapp* informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

## 6. LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar a data e horário para realização da prova, em um dos endereços abaixo:

### Jaraguá do Sul – Rau

**Local:** Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

**Endereço:** Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – SC, 89254-430.

**Fone:** 0800 600 0005

### Jaraguá do Sul – Centro - Provas a partir de 5 de novembro

**Local:** Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

**Endereço:** Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 632, – Bairro Centro – Jaraguá do Sul, 89251-700.

**Fone:** 0800 600 0005

### Joinville – SC

**Local:** Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.

**Endereço:** Rua Visconde de Taunay, 427 – Bairro Centro – Joinville – SC, 89203-005.

**Fone:** 0800 600 0005



**Horário das provas:** segunda à sexta-feira, às 10h, 15h, 18h e 20h e aos sábados às 10 horas.

### **Florianópolis – SC**

**Local:** Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Florianópolis.

**Endereço:** Rua Esteves Junior, 280 – Bairro Centro – Florianópolis – SC, 88.015-130

**Fone:** 0800 600 0005

**Horário das provas:** segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: 10h, 12h, 16h, 19h e aos sábados às 10h.

### **Itajaí – SC**

**Local:** Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Itajaí.

**Endereço:** Rua Samuel Heusi, 234 – Bairro Centro (Itajaí Shopping Center) – Itajaí – SC, 88.301-320

**Fone:** 0800 600 0005

**Horário das provas:** segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: 13h, 15h, 17h, 19h e 20h nos sábados às 10h, 12h.

O candidato poderá selecionar somente uma data e horário para realização da prova.

A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de transferir a data e o horário de aplicação da prova, por motivos de força maior ou de casos fortuitos.

## **6.1 VERIFICAÇÃO DA SALA E BLOCO**

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina informará o local (prédio, bloco e sala) para a realização da Prova, através de *e-mail*, *sms* e *whatsapp* informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

## **6.2 NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante apresentação de um Documento de Identidade original com foto.



## 7. PROVA DE REDAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A prova será constituída de 1 (uma) redação classificatória e eliminatória, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Usar letra legível.
- b) Seguir as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa.
- c) Atender ao número mínimo de linhas.
- d) Atender ao tema proposto.
- e) Não copiar o enunciado do texto.
- f) Não rasurar.

Obs.: Tempo para realização da prova – 1 (uma) hora

Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade.

O resultado do **Processo Seletivo de Verão** será divulgado através de *e-mail*, *sms* e *whatsapp*, informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

Após a confirmação da classificação no processo, os candidatos receberão em sua conta de *e-mail*, o boleto bancário para pagamento referente à primeira parcela correspondente a matrícula.

## 8. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do **Processo Seletivo de Verão** o candidato que:

- I. Não apresentar para a realização da prova um documento de identidade;
- II. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- IV. O candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

### 8.1 MATERIAL PERMITIDO

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de *relógio*, *telefone celular*, *pager*, *beep*, *calculadora*, ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada. Também não será permitido, a nenhum candidato, o porte de qualquer arma.





Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos etc.

## 9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

## 10. MATRÍCULA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Após realizar a prova e receber a confirmação de aprovação no Processo Seletivo, o candidato está apto a realizar a matrícula, devendo comparecer em um dos polos do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina portando os seguintes documentos originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Documento de Identidade – RG – RNE
- CPF
- Título Eleitoral e Comprovante de Quitação Eleitoral
- Certificado Militar – Reservista e alistamento militar
- Comprovante de Residência
- Declaração de Escolaridade (como documento provisório à matrícula)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio

### 10.1 LOCAIS E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- **Florianópolis** de segunda à sexta-feira, das 9h às 20h, sábados 8h às 12h.
- **Itajaí** de segunda à sexta-feira, das 13h às 22h, sábados 10h às 14h.
- **Jaraguá do Sul - Rau e Joinville** de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h, sábado 8h às 12h.
- **Jaraguá do Sul - Centro** a partir de 5 de novembro: de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h, sábado 8h às 12h.

No ato da matrícula, o candidato classificado menor de 18 (dezoito) anos de idade, que não for emancipado, deverá estar acompanhado pelo responsável legal, o qual deverá estar munido do Comprovante de Residência, Carteira de Identidade e CPF para assinar



o contrato na qualidade de responsável financeiro. Caso o candidato seja emancipado, deverá comprovar tal situação por meio de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

**A matrícula somente será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade, com o aceite do contrato de matrícula e com a apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.**

## **11. PERDA DA VAGA**

Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

O candidato que, à época da matrícula, não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **12.1 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O **Processo Seletivo de Verão** é válido para matrícula no **primeiro semestre letivo de 2020**, nos termos deste Edital.

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

### **12.2 MENSALIDADE E COMPONENTES CURRICULARES**

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição. A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

### **12.3 PUBLICAÇÃO E FORO**

As disposições e instruções contidas no *site* [www.catolicasc.org.br](http://www.catolicasc.org.br), no requerimento de inscrição, constituirão normas que integram o Edital.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Do resultado final deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Jaraguá do Sul, 10 de outubro de 2019.

**Prof. Diogo Richartz Benke**

Reitor